

 MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (55) 3321 1300 - www.cruzalta.rs.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Executivos Cruz Alta Hotel Ltda -Epp Executivos Hotel BR 377, - ENTRONCAMENTO BR 158 - Brum II CEP 98005-000 - Fone (55) 3322-5001 - Cruz Alta - RS Inscrição Municipal 27992 - CPF/CNPJ 20.835.471/0001-27							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 20/10/2020 07:06:00		Código de Verificação de Autenticidade 85 2F 7D			
Número do RPS 20926	Série do RPS RPS - Recibo Provisório de Serviços		Data de Emissão do RPS 20/10/2020 07:06:00		Número da Nota Fiscal 31748		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cruzalta/online							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 026.523.710-61		Inscrição Municipal 		Razão Social RENATA RODRIGUES GARCIA			
Endereço SCLN, 109 BLA APTO 207			Número 0109	Complemento 	Bairro ASA NORTE		
CEP 70752-510		Cidade / UF Brasília / DF		Telefone (48)9996-2644	e-mail renatagarcia90@gmail.com		
Local dos Serviços Cruz Alta - Rio Grande do Sul							
Descrição dos Serviços Hospedagem 134,00 / 19/10/2020 - 20/10/2020 Cta.: 301 RENATA RODRIGUES GARCIA Controle.: 48277							
							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 3457001 - Hospedagem em Hotéis Pensões e Congêneres			Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 901	Cód. Nacional Atividade Econômica 5510801		
Valor Total dos Serviços R\$ 134,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 134,00	Total do ISSQN R\$ 6,70	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 134,00		
Informações Complementares							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							